



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/13

Processo Administrativo nº 13/10/03.141

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços de material de consumo de odonto para uso no Programa de Saúde Bucal da Atenção Básica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.511/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
02	16510	AGULHA HIPODÉRMICA 27 G.	300	10,88
03	8527	AGULHA HIPODÉRMICA 30 G.	1.500	10,88
37	17603	ESCOVA DE ROBINSON CX. COM 6 UNIDADES.	450	1,20
60	17609	PEDRA POME PARA POLIMENTO	120	1,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 19 de SETEMBRO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA. LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 13/10/03.141

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia. Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/13

Ata de Registro de Preços nº: 292/13

Objeto: Registro de Preços de material de consumo de odonto para uso no Programa de Saúde Bucal da Atenção Básica.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de SETEMBRO de 2013.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA. LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

